

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

*14*  
*Martins*

## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 324, DE 3 DE JULHO DE 1.957

\*\*\*\*\*

DISPÕE SÔBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA.

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica modificada a atual denominação de "RUA DAS PAINEIRAS", que passa a chamar-se "RUA GONÇALO IBANHEZ".

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete.

*Sebastião de Souza Bueno*  
\_\_\_\_\_  
(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete.

*Irmgard A.P. Stühr Coradazzi*  
\_\_\_\_\_  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo (Substituto)  
da Secção do Expediente e do Pessoal  
da Prefeitura